O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000751-46.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008. RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Darlayt Paranaguá Martins, Analista Judiciária, da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 10/12//2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 43, DE 30/01/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do Processo SEI nº 0000752-31.2022.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Fernanda Nunes Chiabai Pipa Silva, Analista Judiciária, da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 33, DE 30/01/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 15.390/2012, Processo SEI nº 0006997-29.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416 /2006, e alterações posteriores; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Rafael Cabral Papini, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2023.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

ATO Nº 31 DE 30/01/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Ato nº 24 de 24 de janeiro de 2024, D E C L A R A que a servidora ANA CRISTINA ROBERS SILVA, matrícula 3097-146, em razão de sua opção (em 30/11/2022 - Protocolo SEI 0008051-59.2022.6.08.8000) pelo Regime de Previdência Complementar - RPC previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, faz jus ao Benefício Especial (BE) a seguir descrito, inclusive junto à gratificação natalina, enquanto perdurar seu benefício de aposentadoria pago pelo Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) ou eventual benefício a ser instituído de pensão por morte.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, art. 3º, da Lei nº 12.618/2012 c/c a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, também responsável pelo pagamento dos proventos da aposentadoria e eventual instituição da pensão civil. VALOR APURADO EM 30/11/2022: R\$ 16.771,58 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até a referida data pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

VALOR APURADO EM 31/12/2023: R\$ 17.513,31 (Dezessete mil, quinhentos e treze reais e trinta e um centavos). Atualizado, até 31/12/2023, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA PRESIDENTE DO TRE-ES

ATO Nº 32 DE 30/01/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Ato nº 23 de 24 de janeiro de 2024, D E C L A R A que o servidor ANTONIO HENRIQUE ANTUNES, matrícula 3097-25A, em razão de sua opção (em 29/11/2022 - Protocolo SEI 0008001-33.2022.6.08.8000) pelo Regime de Previdência Complementar - RPC previsto no § 16 do art. 40 da Constituição Federal, faz jus ao Benefício Especial (BE) a seguir descrito, inclusive junto à gratificação natalina, enquanto perdurar seu benefício de aposentadoria pago pelo Regime Próprio de Previdência Social da União (RPPS) ou eventual benefício a ser instituído de pensão por morte.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, art. 3º, da Lei nº 12.618/2012 c/c a Resolução Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

RESPONSÁVEL PELO PAGAMENTO: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, também responsável pelo pagamento dos proventos da aposentadoria e eventual instituição da pensão civil. VALOR APURADO EM 29/11/2022: R\$ 23.909,30 (Vinte e três mil, novecentos e nove reais e trinta centavos), atualizado até a referida data pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

VALOR APURADO EM 31/12/2023: R\$ 24.966,71 (Vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). Atualizado, até 31/12/2023, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA PRESIDENTE DO TRE-ES

ATO Nº 61 DE 05/02/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ALTERAR a composição da Equipe de Gestão Contratual instituída pelo Ato nº 37, publicado no DJE em 29.01.2021 e alterada pelo Ato nº 415, publicado no DJE em 06.10.2022, nos seguintes termos

	Prestação de serviço de atualização de versões e suporte para o sistema de
Objeto	captação de som digital DRS Plenário, sendo 1 (um) módulo de gravação e até 06
Contratual	(seis) módulos de transcrição, pela empresa KENTA INFORMÁTICA S/A (Contrato
	nº 01/2021, 3º Termo Aditivo em 14.11.2023)
SEI	0003686-30.2020.6.08.8000
Gestores	SIMONE AQUINO VIDIGAL (titular)
Contratuais	ISABELA PANTALEAO DIAS DE SOUZA (substituta)
Fiscais	SIMONE AQUINO VIDIGAL (titular)
Demandantes	ISABELA PANTALEAO DIAS DE SOUZA (substituta)
Fiscais	ADAMO BATISTA (titular)
Técnicos	LUCAS RIBEIRO CARLIN (substituto)